



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ao Departamento de Aquisições

AUTORIZO ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 23/2024, para **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, REFERENTE A UMA FRAGMENTADORA, CONFORME SC 849/2024 do GABINETE DO PREFEITO”**.

Cruzeiro, 06 de junho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO DA ROCHA
CHEFE DE GABINETE